

## **MINI CARD BRADESCO VISA PLATINUM**

### **BEM-VINDO AO SEU MINI CARD BRADESCO VISA PLATINUM**

É uma grande honra contar com você neste grupo altamente selecionado. Pois é para pessoas de destaque e que estão acima dos padrões convencionais que o Bradesco desenvolveu este Cartão de qualidade inigualável, completo e altamente personalizado.

O seu Mini Card Bradesco Visa Platinum oferece muito mais do que vantagens e benefícios. Ele lhe proporciona momentos únicos, em que o mais importante é mantê-lo sempre satisfeito. Conheça os diferenciais que fazem do Mini Card Bradesco Visa Platinum um cartão tão especial, feito para pessoas de altíssimo nível, como você.

### **NÃO FIQUE SEM O SEU MINI CARD BRADESCO VISA PLATINUM.**

Com ele, você vai ser bem recebido em milhões de estabelecimentos, dos mais de 250 países. A partir de agora, você passa a dispor em suas viagens das assistências médica, jurídica e pessoal, que caracterizam os serviços incluídos no Mini Card Bradesco Visa Platinum. Isso significa, entre outras coisas, que você pode viajar com tranquilidade, sem se preocupar em portar grandes somas em dinheiro nem efetuar operações de câmbio toda vez que passar de um país para outro.

### **SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

#### **Reposição em caso de perda ou roubo do Mini Card**

Em caso de perda ou roubo do seu Mini Card no Brasil, basta ligar para a Central de Atendimento, a qualquer hora do dia e da noite. No exterior, ligue para o Platinum Gateway. A partir dessa comunicação, você estará isento da responsabilidade pelo eventual uso fraudulento do seu Mini Card e um novo será emitido o mais breve possível (*sujeito à cobrança de tarifa*).

#### **Adiantamento de Emergência <sup>1</sup>**

Durante suas viagens ao exterior, você pode fazer um adiantamento de emergência até o valor equivalente a US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares) em caso de perda ou roubo do Mini Card. Para isso, basta ligar para o Platinum Gateway.

1 Acrescido de encargos.

## **FORMAS DE PAGAMENTO**

### **Facilidades no Pagamento**

Com o Mini Card Bradesco Platinum Visa, você tem maior flexibilidade para planejar seus pagamentos de acordo com a sua conveniência: até 40 (quarenta) dias para efetuar o pagamento das despesas realizadas no Brasil e no exterior.

Mensalmente você receberá uma fatura com a relação dos gastos efetuados no período. Para sua comodidade, essa fatura poderá ser paga por débito automático em conta corrente no Bradesco, ou por ficha de compensação, aceita em qualquer agência bancária integrante do sistema nacional de compensação, até a data do vencimento.

Na hipótese de não receber sua fatura até 2 (dois) dias antes do vencimento, entre em contato com a Central de Atendimento para obter informações referentes às suas compras e receber orientações de como efetuar o pagamento.

Em qualquer das formas de pagamento você pode optar por receber as informações dos gastos pela Internet, em um endereço eletrônico de sua preferência no prazo de até 5 (cinco) dias antes do vencimento. Este serviço está disponível para correntistas e não correntistas, para isso basta acessar <http://www.bradesco.com.br/> – opção: INFOEMAIL e cadastrar-se.

### **Pagamento Parcelado<sup>2</sup>**

Você pode optar, no ato da compra, pelo pagamento parcelado, disponível em um grande número de estabelecimentos filiados no Brasil. As parcelas virão relacionadas na sua fatura mensal. O parcelamento das despesas compromete o seu limite de crédito no valor total da compra. À medida que as parcelas são pagas, o limite é proporcionalmente restabelecido.

<sup>2</sup> Sujeito à cobrança de taxa de parcelamento.

### **Crédito Rotativo<sup>3</sup>**

Com o seu Mini Card Bradesco Platinum Visa você também tem como opção de pagamento o Crédito Rotativo. Optando por este serviço, você pode financiar qualquer valor, a partir do pagamento mínimo indicado em sua fatura. O Crédito Rotativo permite ainda que você programe o financiamento por vários meses. Basta indicar a porcentagem a ser paga (opção disponível pelo Fone Fácil e Agências Bradesco). E, para sua maior comodidade, a solicitação do Crédito Rotativo e a alteração do valor programado podem ser feitos a qualquer dia e hora, com antecedência de até 8 (oito) dias do vencimento das despesas. E, no dia do vencimento, somente até as 16 horas (horário de Brasília).

Veja como é simples:

#### **• Mini Card com Débito em Conta Corrente**

Para aproveitar o Crédito Rotativo, é só ligar para o Fone Fácil Bradesco no telefone que consta em sua fatura. Se preferir, acesse o site <http://www.bradesco.com.br/>, insira os dados da sua conta corrente e clique em “Cartões de Crédito”. E mais: se você se esquecer de solicitar este serviço e não

tiver saldo na conta para o pagamento integral da fatura, não precisa se preocupar. Durante 13 (treze) dias, o Bradesco verificará se existe saldo suficiente em sua conta corrente para efetuar o pagamento da fatura (total ou parcial). Se for encontrado qualquer valor, a partir do mínimo indicado na fatura, o débito será efetuado e o restante das despesas (se houver) será automaticamente financiado.

#### • **Mini Card com Pagamento por Boleto Bancário**

O Crédito Rotativo pode ser efetuado no momento de pagar sua fatura no banco. Basta você escolher qualquer valor a partir do mínimo nela indicado. E, quem é cliente Bradesco ainda conta com a comodidade de fazer o pagamento mínimo no site <http://www.bradesco.com.br>/opção: “Pagamentos” – “Boleto de Cobrança”.

<sup>3</sup> Excluídas as despesas feitas no exterior.

### **FACILIDADES**

#### **Utilização no Exterior**

Quando você realizar compras ou saques, a conversão dos gastos será feita pela cotação do dólar dos Estados Unidos da América praticada pelo Bradesco na data de emissão da fatura. Se houver diferença de câmbio na data do pagamento, os ajustes (débito/ crédito) serão efetuados na fatura seguinte, sem incidência de encargos. Além disso, outros encargos/ impostos, conforme legislação vigente, poderão ser aplicados sobre as transações feitas no exterior e cobrados em fatura. As normas de uso e os limites de gastos são regidas pelo Banco Central do Brasil por intermédio da Circular 2.202 de 22/7/1992. O Bradesco, na prestação de contas, por exigência do Banco Central, obriga-se a comunicar para esse órgão todos os valores gastos no exterior.

#### **Central de Atendimento**

Na Central de Atendimento, uma equipe treinada está sempre pronta para esclarecer suas dúvidas, efetuar alterações de endereço, receber comunicação de perda ou roubo, providenciar uma nova emissão e oferecer todas as informações sobre o seu Mini Card. Ligue sempre que precisar, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Verifique na lâmina de telefones do seu Mini Card os números de acesso à Central de Atendimento.

#### **Mini Card Adicional**

Você pode oferecer Mini Card Bradesco Visa Platinum às pessoas de seu relacionamento, maiores de 16 anos. Como titular, você tem o controle das despesas efetuadas com os Mini Cards adicionais elas serão discriminadas na fatura. Você tem descontos especiais nas anuidades de cada Mini Card adicional solicitado, com pagamento em parcelas iguais, sem acréscimo. Para solicitar os Mini Cards adicionais, passe em uma Agência Bradesco mais próxima. Se preferir, ligue para a Central de Atendimento.

## **SEGUROS VISA**

### **SEGURO DE US\$ 500 MIL PARA ACIDENTES EM VIAGENS**

Um exclusivo seguro de viagens que oferece cobertura automática para você, seu cônjuge e seus filhos solteiros e menores de 23 anos de idade, sempre que a(s) passagem(ns) for(em) comprada(s) com o seu Mini Card. Essa cobertura inclui danos corporais acidentais, que sejam a causa única de morte ou mutilação, ocorridos durante viagens domésticas e internacionais, pousos e decolagens em aeronaves registradas no Guia Oficial das Companhias Aéreas (OAG – Official Airline Guide) ou em percursos realizados em outros meios de transporte marítimo ou terrestre que estejam sob a operação e administração de uma companhia comercial devidamente autorizada para o transporte de passageiros. A cobertura de até a quantia máxima de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) também se estende aos acidentes ocorridos durante o uso de outros meios de transporte (por exemplo, um ônibus autorizado a transportar passageiros), desde que tal serviço esteja incluído no preço da passagem ou que o próprio aeroporto proporcione esse tipo de transporte dentro de seus limites ou instalações.

**Observação:** acesse o site <http://www.bradesco.com.br/> e conheça os detalhes e condições desse benefício.

### **SEGURO MÉDICO DE EMERGÊNCIA**

#### **Atendimento Médico de Emergência**

Você poderá receber até o equivalente a US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares) por membro da família com gastos médicos, não cobertos por nenhum outro seguro médico, em decorrência de tratamento de emergência por doença ou lesão acidental ocorrida durante a viagem. Você deverá receber o referido tratamento de emergência durante uma viagem segurada<sup>4</sup> em decorrência de recomendação médica e do provedor de serviços médicos devidamente autorizados que o atenda. A cobertura inclui qualquer despesa do segurado no transcurso da viagem em decorrência de serviços e tratamentos receitados pelo médico que o atender. Não será pago benefício que exceda os gastos usuais e razoáveis correspondentes aos serviços médicos recebidos (ou seja, o que for cobrado normalmente pelos provedores de serviços médicos no local onde estes tenham sido prestados).

#### **Remoção de Emergência**

Com o Mini Card Platinum Visa, você conta com o equivalente a até US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares) por membro da família, para ressarcir uma remoção de emergência decorrente de doença ou lesão ocorrida durante uma viagem segurada<sup>4</sup>. O transporte pode ocorrer por terra, mar ou ar e inclui ambulâncias aéreas e ambulâncias terrestres, entre outros veículos motorizados privados.

### **O que significa “remoção de emergência”?**

- A.** Em consequência do seu estado de saúde, você necessita ser levado com urgência do lugar onde ficou doente ou onde ocorreu a lesão ao centro médico ou hospital mais próximo para receber assistência adequada.
- B.** Após haver recebido tratamento em um centro médico ou hospital local, se o seu estado de saúde exigir um atendimento médico específico, você será trasladado até o local desse atendimento ou até o seu país de residência, para que possa receber tratamento médico adicional.

### **Repatriamento de Corpo**

Em caso de falecimento do titular durante uma viagem segurada<sup>4</sup>, serão pagas as despesas até US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares) por família para o traslado ao país de residência. A cobertura inclui embalsamamento, incineração, féretro e transporte do corpo, entre outros custos.

### **Regresso antes da data programada**

Se uma viagem segurada<sup>4</sup> for interrompida por lesão, doença grave ou falecimento inesperado do acompanhante ou de um familiar imediato, você poderá receber até US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares) para regresso ao domicílio da pessoa doente ou adoecida, ou traslado do corpo em caso de falecimento.

### **Interrupção de Viagem**

Com o seu Mini Card Platinum Visa, você também poderá receber até US\$ 500.00 (quinhentos dólares) por membro da família, para cobrir perdas sofridas em decorrência da interrupção de uma viagem segurada<sup>4</sup>, descontando o valor do crédito referente à passagem aérea não utilizada, se você regressar antes da data prevista. Essa cobertura também pode ser usada em caso de impedimento da utilização de alojamento pré-pago. Serão considerados motivos válidos: doença, lesão grave ou falecimento inesperado do segurado, de um acompanhante ou de um familiar imediato.

<sup>4</sup> Uma viagem é considerada segurada quando:

- O Associado estiver a mais de 150 km de sua residência.
- Não ultrapassar 60 (sessenta) dias consecutivos de duração.

### **Viagem de Emergência de um Familiar**

Você poderá receber até US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares) por membro da família para pagar o custo de uma passagem de ida e volta, em classe econômica, para que uma pessoa de sua escolha viaje até onde você se encontra e o acompanhe. Essa cobertura é válida em casos de hospitalização por mais de 5 (cinco) dias depois de tratamento médico de emergência, durante uma viagem segurada<sup>4</sup> ao exterior.

### **Regresso de Menor ou Pessoa Idosa**

Caso seja necessário hospitalizar-se por mais de 5 (cinco) dias durante uma viagem segurada<sup>4</sup>, você poderá receber até US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares) para cobrir as seguintes despesas:

- O custo de uma passagem aérea em classe econômica para regresso de menores ou pessoas idosas sob sua tutela até sua residência.
- O custo de contratação de um acompanhante para menores ou idosos durante a viagem de regresso à residência.

**Observação:** todas as despesas cobertas pelo Seguro Médico de Emergência em viagens deverão ser aprovadas previamente pela Axa Assistance realizadas durante viagem que não ultrapasse 60 (sessenta) dias consecutivos. A apólice não cobre nenhuma despesa já prevista por outra companhia nem serviço que você possa receber gratuitamente ou que já estejam inclusos no custo programado da viagem.

### **SEGURO PARA VEÍCULOS ALUGADOS**

A cobertura do seguro para veículos alugados está disponível em todo o continente americano (América do Norte, Central e do Sul), exceto no país de residência do Associado. Ela se mantém vigente enquanto o veículo estiver na posse de qualquer um dos motoristas nomeados no contrato de aluguel. E cessa quando você entregar o veículo à companhia de aluguel ou 31 (trinta e um) dias após a assinatura do contrato.

Para proporcionar a cobertura, o contrato de aluguel deve indicar você como motorista principal e incluir também os nomes dos demais motoristas que utilizarão o veículo. Da mesma forma, é necessário que você utilize seu Mini Card Bradesco Platinum Visa para iniciar e completar a transação de aluguel do veículo. Além disso, você deve recusar a opção de Anulação ou Renúncia de Responsabilidade por Colisão (CDW/LDW) ou outra cobertura similar que seja oferecida pela locadora.

#### **O que está incluso no Seguro?**

O Seguro para Veículos Alugados do Mini Card Bradesco Visa Platinum cobre, até o valor real do veículo, o custo dos consertos ou a substituição do veículo alugado, devido a danos de colisão ou roubo enquanto o mesmo se encontrar em sua posse.

#### **A apólice também cobre as seguintes despesas específicas:**

1. Danos devido a colisão.
2. Roubo do veículo e despesas relacionadas.
3. Despesas incorridas devido a atos de vandalismo.
4. Despesas comprovadas, determinadas pela locadora, por perdas originadas da impossibilidade de alugar veículo.

**A apólice não cobre:**

1. Lesões a qualquer pessoa ou danos a qualquer objeto ou propriedade que se encontre dentro ou fora do veículo alugado.
2. Perda ou roubo de objetos pessoais.
3. Responsabilidade civil pessoal.

**Observação:** antes de utilizar o serviço, acesse o site <http://www.bradesco.com.br/> e conheça os detalhes e condições.

**SEGURO BRADESCO****Seguro de Bagagem Extraviada**

Você ainda tem um seguro com cobertura para bagagem extraviada sempre que a sua passagem aérea internacional tiver sido adquirida e paga integralmente com o seu Mini Card Bradesco Visa Platinum. Essa cobertura é válida somente se a bagagem não for localizada após o período de busca e mediante declaração expressa de não-localização pela empresa aérea responsável, regularmente filiada ao IATA. O seguro é válido apenas ao Associado do Mini Card, contanto que a passagem esteja em seu nome, não se estendendo aos seus acompanhantes. A cobertura fica limitada em até duas vezes o valor do reembolso efetuado pela companhia aérea, com o teto de US\$ 5.000.00 (cinco mil dólares), e abrange todo o percurso indicado na passagem. Estarão cobertos apenas os bens de uso pessoal do Associado, desde que declarados na ficha de ocorrência da companhia aérea, com exceção de jóias, dinheiro, artigos eletroeletrônicos, cheques, travelers cheques, ordens de pagamento, apólices, documentos e títulos de qualquer natureza, pedras e metais preciosos e bagagem de mão.

**Importante:** para solicitar o reembolso, o prazo é de até 90 (noventa) dias após concluído o período de busca utilizado pela companhia aérea.

**SERVIÇOS VISA****SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS VIAJANTES**

O Mini Card Bradesco Visa Platinum oferece a você serviços de assistência em viagens no Brasil e no exterior, desde que esteja a mais de 150 Km de sua residência.

**Assistência antes da Viagem**

Você tem à sua disposição informações de ATMs, taxas de câmbio, requerimentos de visto, medidas sanitárias e vacinações necessárias. Além disso, o serviço oferece a você toda a assistência para que possa fazer os ajustes necessários para a viagem no caso de cuidados médicos especiais.

### **Serviço de Assistência Médica**

Caso você ou algum membro de sua família venha sofrer algum tipo de acidente ou doença este serviço está preparado para:

- Providenciar informações sobre nomes de médicos locais, dentistas e hospitais onde falem o seu idioma.
- Designar um médico que fará uma consulta telefônica com o seu médico pessoal e que, se necessário, irá acompanhá-lo e estará em contato permanente com a sua família, garantindo a sua satisfação.
- Oferecer assistência para tomar as providências necessárias para o pagamento dos serviços médicos por meio do crédito disponível ou qualquer outro tipo de seguro.
- Manter contato com você para tomar as medidas necessárias e contatar seus amigos, parentes ou conhecidos, sempre que necessário.

### **Assistência Legal de Emergência**

O Platinum Gateway poderá entrar em contato com seu advogado, com embaixadas e consulados caso você precise de assistência legal. O Platinum Gateway manterá contato com você e tomará todas as providências necessárias para manter informados os amigos, parentes ou conhecidos sempre que necessário. Também poderá coordenar um pagamento obrigatório, transferindo fundos de sua conta pessoal para conta da Visa.

### **Substituição Urgente de Passagem**

Caso você venha a perder sua passagem, o Platinum Gateway tomará as providências necessárias para a substituição e entrega da nova passagem, inclusive durante o processo de reembolso da passagem perdida.

### **Serviço de Mensagem de Emergência**

O Platinum Gateway possui um serviço de telefone que opera 24 horas por dia para receber e transmitir mensagens de emergência para os viajantes, parentes e conhecidos. A mensagem será guardada por tempo indefinido e deve ser resgatada dentro de um período razoável de tempo.

### **Assistência na Perda de Bagagem**

Se a sua bagagem for extraviada, serão tomadas todas as providências necessárias para a substituição imediata dos itens perdidos e para que você receba um adiantamento em dinheiro. Você também será assistido no processo de apresentação do pedido de seguro para a companhia aérea, quando necessário.

### **Assistência em Transporte de Emergência**

Em caso de emergência médica, o Platinum Gateway irá auxiliá-lo no transporte de emergência para a casa ou para o centro médico mais próximo. O serviço inclui o envio dos filhos de volta para casa e o contato com os membros da família ou empregados. No caso de morte, serão tomadas todas as providências necessárias com os membros da família ou amigos para mandar o corpo de volta ao país de origem.

## **Assistência na Prescrição de Remédios e Entrega de Documentos Importantes**

O Platinum Gateway irá atendê-lo na prescrição de remédios locais ou farmácias próximas. O associado será responsável pelo custo da medicação. A Central também enviará documentos importantes que o associado possa ter deixado para trás durante a viagem.

**Observação:** você deverá contatar o Platinum Gateway para solicitar a assistência. O serviço de assistência ao viajante oferece somente assistência e recomendações. Você será responsável por qualquer outro custo que envolva contas médicas, legais ou de transporte, bem como adiantamento de dinheiro ou qualquer outro item e serviços solicitados. Para ter direito a usar esse serviço, você deve estar a mais de 150 km longe de casa (exceto quando precisar de informações antes da viagem). O serviço está disponível 24 horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

## **SERVIÇO DE CONCIERGE PESSOAL**

O seu Mini Card Bradesco Visa Platinum abre inúmeras possibilidades para você. E, para ajudar você a aproveitar cada uma dessas oportunidades, o serviço de Concierge Pessoal está à sua disposição 24 horas por dia, no Brasil e no exterior. O Concierge Pessoal pode ajudar você em casos de emergência e oferecer informação e assistência em várias situações. Com ele, você economiza tempo, simplifica sua vida e se diverte muito mais.

Para utilizar a comodidade do Concierge Pessoal, ligue de qualquer lugar do mundo para o Platinum Gateway.

Observação: para sua conveniência, o valor das mercadorias e serviços solicitados será automaticamente debitado no seu Mini Card.

## **Saiba tudo o que o Concierge Pessoal pode fazer por você.**

### **Informações sobre viagens**

- Coordenação de itinerários e excursões.
- Requisição de vistos, passaportes, vacinas e documentos.
- Informações meteorológicas.
- Cotação e câmbio de divisas.
- Mapas.
- Informações sobre o país e suas principais cidades.
- Informações sobre os usos e costumes dos locais a serem visitados.

### **Assistência para viagens**

- Reserva e confirmação de vôos.
- Reserva em hotéis.
- Reservas e arranjos para aluguel de veículos, inclusive carros de luxo.
- Transmissão de mensagens urgentes.
- Serviços de tradução.

### **Assistência em casos de emergência**

- Substituição urgente de Mini Card.
- Adiantamento de dinheiro em casos de emergência.
- Assistência em casos de bagagem extraviada.
- Indicação dos médicos e hospitais mais próximos.
- Indicação de advogados e serviços de fiança.

### **Reservas**

- Informações sobre horários e ingressos para ópera, balé, teatros, concertos, museus e outros eventos e atividades culturais.
- Informações e reservas para espetáculos especiais.
- Informações sobre eventos esportivos.
- Informações e reservas em restaurantes.
- Informações e reservas para diversões noturnas.

### **Lazer**

- Informações sobre excursões e visitas a lugares de interesse.
- Recomendações, horários e reservas de quadras de tênis e campos de golfe.
- Recomendações e reservas em ginásios e clubes esportivos.
- Informações sobre os esportes especiais disponíveis na região.

### **Compras e presentes**

- Envio de arranjos florais, balões, cestas e pacotes para presentes.
- Sugestões e idéias para presentes.
- Esforços para localização de artigos difíceis de encontrar <sup>5</sup>.
- Dicas sobre os melhores lugares para fazer compras.

### **Serviços especiais para executivos**

- Recomendações de salões de conferência em hotéis ou centros empresariais.
- Intérpretes e tradutores.
- Transmissão de mensagens urgentes.
- Envio de documentos.
- Aluguel de equipamentos (computadores, telefones celulares etc.).
- Informações sobre regras de etiqueta e protocolo.
- Recomendação para obtenção de serviços de apoio.
- Dicas sobre os melhores lugares para fazer compras.

## **VISA TRAVEL EXPERIENCE**

### **Agente de Viagens Exclusivo**

A Visa convida você a dar um mergulho em um mundo exclusivo de luxo, serviços e promoções inacreditáveis, com acesso de cortesia a uma rede global de agentes de viagem que se especializam no atendimento a viajantes sofisticados como o portador do cartão Bradesco Visa Platinum. Qualquer necessidade sua receberá o cuidado de especialistas em viagem, que dispõem de relacionamentos pessoais e

preparo para assegurar um tratamento VIP e numerosas ofertas de viagem que você não irá encontrar em nenhum outro lugar.

## **Serviços de Agente de Viagem**

Como um distinto portador do cartão Bradesco Visa Platinum, você terá o seu próprio agente de viagem pessoal, que o colocará em contato com incríveis ofertas e raras experiências no destino de sua escolha. O leque amplo e surpreendente de oportunidades de viagem inclui pacotes de hotel fantasia e resort, cruzeiro com incursões em terra e citytour. Portanto, basta que você entre em contato com os **Especialistas em Viagem**, através da Central de Atendimento, para ter acesso ao melhor atendimento de viagem personalizado do mundo e produzir algumas lembranças inesquecíveis com os seus entes queridos.

## **SERVIÇOS BRADESCO**

### **World Assistance**

O Mini Card Bradesco Platinum Visa oferece a você benefícios que significam segurança e tranquilidade, por meio do World Assistance, um pacote de assistência a veículo e as pessoas em caso de pane ou acidente em viagens pelo Brasil. A assistência é prestada por uma empresa contratada, possibilitando uma série de comodidades em serviços e benefícios.

**Importante:** os serviços de assistência só terão validade para Mini Cards desbloqueados. *Além disso, ressaltamos que todos os serviços oferecidos pela World Assistance não são cumulativos com outros Cartões de Crédito Bradesco.*

Como solicitar os serviços:

Em caso de emergência, para obter qualquer um dos serviços oferecidos pelo World Assistance, você deverá adotar as seguintes medidas:

- a) Acionar de imediato a Central de Atendimento World Assistance;
- b) Informar seu nome e o número do Cartão de Crédito;
- c) Mencionar o local e número do telefone onde o World Assistance poderá encontrá-lo;
- d) Descrever resumidamente a emergência, bem como o tipo de ajuda que necessita.

**Quando se tratar de emergência que impossibilite o contato prévio, o associado ou seus familiares deverão obrigatoriamente acionar o World Assistance antes de deixar o local de atendimento, e de efetuar o pagamento**

referente aos serviços que lhe foram prestados, sob pena do reembolso não ser efetuado.

*Importante: Para solicitar o reembolso, quando previamente autorizado, o prazo é de até 60 (sessenta) dias a contar da data da ocorrência, desde que você ou seu familiar tenha ligado para a Central de Atendimento World Assistance antes de deixar o local de atendimento e tenha obtido a autorização para o respectivo reembolso.*

## **Assistências em Viagens no Exterior**

### **Tratado de Schengen**

Oferece cobertura de atendimento médico de emergência em caso de acidente ou enfermidade de até € 30.000,00 (trinta mil euros), quando em viagem na Europa.

Nos casos de urgência odontológica será disponibilizado até € 500,00 (quinhentos euros) para despesas emergenciais e € 500,00 (quinhentos euros) para utilização em farmácia.

Antes da viagem será necessário solicitar a carta de declaração do Tratado de Schengen na Central de Atendimento World Assistance com no mínimo 5 dias de antecedência.

A permanência no exterior é válida para 90 dias a contar da data da viagem.

### **Assistência Médica - Hospitalar**

Em caso de acidente, doença ou enfermidade com manifestação súbita, você conta com os serviços dos médicos conveniados (da empresa contratada) para despesas médicas hospitalares em todo o Mundo, com uma cobertura de até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) nos demais países. Em caso de emergência será disponibilizado até US\$ 500,00 (quinhentos dólares) para despesas odontológicas e US\$ 500,00 (quinhentos dólares) para utilização em farmácia.

A permanência no exterior é válida para 90 dias a contar da data da viagem.

### **Adiantamento para Despesas com Internação Hospitalar**

Você pode dispor ainda de um adiantamento de até US\$ 8.000,00 (oito mil dólares), com prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento, caso as despesas hospitalares ultrapassem os US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) concedidos no item anterior. O reembolso dessa quantia deverá ser feito pelo câmbio do dólar turismo da data do pagamento.

### **Alocação de Socorro por Extravio de Bagagem**

Será alocada a você a quantia de US\$ 400,00 (quatrocentos dólares) em vale-compras, ou seu correspondente em moeda local, para gastos emergenciais, no caso de extravio de bagagens sob responsabilidade de companhias aéreas regulares e filiadas ao IATA que não lhes forem entregues nas 72 (setenta e duas) horas subseqÜentes à declaração de perda (PIR - Property Irregularity Report).

### **Adiantamento para Pagamento de Fiança Penal**

Caso necessite, você poderá dispor de até US\$ 10.000,00 (dez mil dólares) de adiantamento para pagamento de despesas com fiança judicial. O valor utilizado deverá ser pago em até 60 (sessenta) dias, pelo câmbio do dólar turismo da data do pagamento.

### **Adiantamento de Fundos**

Em caso de roubo ou furto que o impossibilite de assumir o pagamento de despesas com hospedagem em hotéis e/ ou títulos de transporte, você conta com um adiantamento de até o equivalente a US\$ 1.000,00 (mil dólares), para efetuar o pagamento dessas despesas, mediante apresentação de declaração das autoridades de polícia e boletim de ocorrência, devidamente autenticado pelo Consulado do Brasil, do local onde você estiver. O valor utilizado deverá ser pago em até 60 (sessenta) dias, pelo câmbio do dólar turismo da data do pagamento.

### **Assistência Jurídica de Emergência**

Em caso de acidente com responsabilidade civil ou criminal, você conta com assistência jurídica local com cobertura de até o equivalente a US\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares) para pagamento, exclusivamente, dos honorários advocatícios, o que poderá ser requerido em 60(sessenta) dias, a contar da data do evento.

### **Assistências em Viagens - No Exterior e no Brasil (a mais de 50 Km da residência)**

#### **Informações de Viagens**

Assessoria para viagens ao Exterior: esclarecimentos sobre vistos, vacinas, normas alfandegárias e outras informações úteis.

### **Prolongamento de Estada em Hotel**

Se, por comprovação médica, após alta hospitalar, for recomendado que você fique em convalescença, e houver necessidade de prolongar sua estada em hotel, você terá até 10 (dez) diárias, pelo valor máximo equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares) cada, excluídas as despesas consideradas extras.

### **Serviço de Indicação Médica**

Caso você expresse a necessidade de consultar um médico por motivos de doenças preexistentes, a empresa contratada irá se empenhar em fornecer, quando possível, o nome, endereço e o número de telefone de no mínimo um médico ou de um especialista, por evento.

As despesas decorrentes deverão ser assumidas entre você e o prestador de serviços.

### **Traslado para Hospital**

Em caso de acidente ou doença súbita durante a viagem, você terá a sua disposição um serviço de traslado para estabelecimento hospitalar local mais próximo, e de acordo com recomendação médica, transferência para um centro hospitalar adequado.

### **Acompanhamento de Menores de 16 Anos**

Caso você esteja viajando com menores de 16 anos, sob sua responsabilidade, e, por motivo de acidente ou doença fique impossibilitado de acompanhá-los no retorno ao domicílio, este serviço providenciará desde o acompanhamento do menor ao aeroporto até as formalidades legais e comunicação com os pais ou parentes.

### **Substituição de Bilhete de Retorno**

Em caso de perda ou roubo do bilhete de retorno ao seu domicílio, você terá a substituição do bilhete, sem nenhum custo adicional.

### **Viagem de Retorno ao Domicílio**

Se, na data programada para o retorno, você estiver obrigado a retardar seu embarque, por motivo de acidente ou doença, será assumida a diferença da tarifa aérea pela programação da viagem.

### **Passagem de Ida e Volta para Visita de Membro da Família**

Em caso de internação hospitalar, intervenção médica, doença ou acidente (a mais de 50 km do endereço domiciliar), você poderá ser visitado por um membro

da família ou por uma pessoa indicada, com domicílio no Brasil, se estiver hospitalizado há mais de 10 (dez) dias. Além da passagem, o membro da família ou a pessoa indicada terá direito a 5 (cinco) diárias em hotel, no valor de até o equivalente a US\$ 100.00 (cem dólares) cada, estando excluídas as despesas consideradas extras.

### **Documentos Perdidos ou Roubados em Viagens**

No caso de perda ou roubo de documentos indispensáveis ao prosseguimento da viagem, você receberá toda a orientação e assessoria necessárias, junto às embaixadas ou órgãos competentes, para obtenção de passaporte ou outras medidas a serem tomadas. Se a perda ou roubo dos documentos ocorrer durante viagens em território nacional, você conta com a indicação de serviços de despachantes para providenciar, quando possível, os documentos necessários ao prosseguimento da viagem. Em ambos os casos, se existirem documentos substitutos ou 2ª via no seu domicílio, eles poderão, opcionalmente, ser remetidos até o local onde você se encontrar.

***Observação:** não estão inclusas as despesas decorrentes de taxas e/ou custos cobrados pelos órgãos expedidores.*

### **Traslado para o Domicílio**

Após alta médica, você terá a disposição serviço de traslado até a cidade de domicílio, pelo meio de transporte mais adequado, caso você não esteja em condições de retornar como passageiro regular, desde que haja recomendação médica.

### **Regresso Antecipado de Emergência**

Este serviço providenciará o seu regresso antecipado ao domicílio em caso de falecimento de parentes de primeiro grau.

### **Transmissão de Mensagens Urgentes**

A central de Atendimento auxiliará na transmissão de todas as mensagens de caráter urgente, tanto familiares como profissionais caso estes se encontrem impossibilitados de fazê-lo.

### **Assessoria na Localização de Bagagens e seu Encaminhamento**

Se sua bagagem for extraviada ou roubada em viagens, desde que sob a responsabilidade da companhia aérea regularmente filiada ao IATA, você contará

com total apoio para sua localização, bem como o envio da bagagem, se localizada até onde você estiver, ou até seu domicílio.

### **Repatriamento Médico**

Em caso de acidente ou doença durante viagem você contará com o serviço de transporte para um centro hospitalar adequado através de ambulância, carro ou avião, podendo incluir avião-UTI (excluindo traslado intercontinental), conforme critério médico. Se necessário, haverá acompanhamento de um médico ou enfermeiro .

### **Repatriamento de Corpo**

Em caso de falecimento durante a viagem, este serviço atenderá às formalidades administrativas para o repatriamento do corpo, transportando-o até o município de domicílio no Brasil ou trecho equivalente, estando excluídas as despesas relativas ao funeral e enterro.

### **Assistências a Veículos - No Brasil (a mais de 100 Km da residência)**

#### **Serviço de Motorista**

Se na decorrência de doença grave ou acidentes de trânsito, e você ficar impossibilitado de dirigir seu veículo por determinação médica e não havendo nenhum outro acompanhante habilitado para fazê-lo, será disponibilizado um motorista para trazer o veículo de volta ao domicílio, desde que o mesmo esteja em condição de trafegar normalmente. A prestadora de serviços se responsabilizará pela remuneração diária do motorista, sendo que outras despesas, tais como: alimentação e transporte de retorno do motorista, correrão por sua conta.

#### **Serviço de Reboque**

Em caso de pane ou acidente, não sendo possível efetuar reparo no local, o seu carro será rebocado gratuitamente até uma concessionária autorizada ou até a oficina mais próxima do lugar do evento.

***Importante:*** Este serviço será oferecido uma única vez, por acontecimento

#### **Serviço veículo de aluguel**

Será permitida a locação de um veículo para o uso local ou retorno ao domicílio por 3 (três) dias corridos caso o seu veículo fique imobilizado para reparo pelo

período de igual ou superior a 3 (três) dias. Se não existir possibilidade de locação ou automóvel disponível, você poderá utilizar os serviços de táxi pelo mesmo período (até o valor limite da locação) ou retornar ao domicílio pelo meio de transporte alternativo mais adequado, de acordo com a sua localização.

### **Serviço de passagem para retirada de veículo reparado**

Caso seu veículo tenha ficado para reparo na região em que ocorreu a pane ou o acidente, e você já tenha retornado ao seu domicílio será colocada a sua disposição uma passagem aérea (classe econômica) ou rodoviária, para a retirada do veículo. Esta passagem limitar-se-á a cobrir a extensão entre municípios de domicílio e evento.

### **Serviço alternativo de retorno ao domicílio**

Caso não tenha optado pelo retorno ao domicílio com o veículo de aluguel, será colocada à sua disposição uma passagem classe econômica pelo meio de transporte mais adequado para que você retorne ao domicílio.

### **Serviço de Táxi**

Será colocada a sua disposição um serviço de táxi, quando não existir serviço de locação de automóvel, conveniados no local onde o veículo estiver imobilizado para reparo. Este serviço será disponibilizado pelo mesmo período de dias/gastos previstos para o serviço de veículo de aluguel. Será reembolsado o gasto mediante apresentação de comprovantes originais até o limite de gastos equivalente ao aluguel de um veículo.

Obs.: se o serviço acima for utilizado em opção ao serviço de veículo de aluguel, estas diárias com táxi serão abatidas do período máximo previsto para o veículo de aluguel.

## **EXCLUSÕES**

### **Exclusões e Limitações dos Serviços de Assistências**

Os serviços de assistências são válidos para todas as viagens, **desde que o Associado não se ausente de sua residência permanente por um período superior a 90 (sessenta) dias por viagem.**

Os serviços de assistência não se aplicam a prejuízos que vierem a ocorrer durante a viagem e que sejam decorrentes da inobservância das recomendações feitas por seu médico habitual, ou por trafegar com o veículo em desrespeito às

normas de segurança e recomendações feitas pelas autoridades competentes e/ou fabricantes de veículos.

### **Estão Excluídos dos Serviços de Assistência os Seguintes Casos:**

Além das Exclusões já particularizadas neste instrumento, não serão concedidas as seguintes prestações:

- a) Serviços solicitados diretamente pelo Associado, sem prévio consentimento da CONTRATADA, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovado;
- b) Despesas correspondentes a assistências médicas, farmacêuticas, hospitalares e odontológicas despendidas pelo Associado no Brasil;
- c) Tratamento de doenças ou lesões crônicas e suas conseqüências ou diagnosticadas anteriormente ao início da viagem;
- d) Assistência a toda e qualquer conseqüência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do Associado;
- e) Assistência derivada de morte por suicídio, ou lesões e conseqüências decorrentes de tentativas do mesmo;
- f) Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo voluntário de álcool, drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem recomendação médica;
- g) Despesas com aquisição de próteses e óculos, bem como despesas de assistência por gravidez ou parto;
- h) Despesas e/ ou tratamento de doenças nervosas, neuroses, psicoses, inclusive traumática ou puerperal, bem como as causadas por epilepsia traumática ou essencial, que exijam internação, psiquiatria, psicanálise, psicoterapia ou sonoterapia;
- i) Assistência derivada de práticas desportivas em competição de caráter profissional por parte do Associado;
- j) Despesas extras da estadia como: refeições, bebidas, e todas aquelas que não estejam incluídas no custo da diária do hotel.

**Excluem-se ainda das prestações e coberturas da CONTRATADA, as derivadas dos seguintes fatos:**

- a) Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública;
- b) Atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz;
- c) Eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade;
- d) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestade ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, etc.

**Exclusões Relativas à Pessoas**

Não justificam intervenção por parte da empresa prestadora de serviços:

- a) Lesões benignas que possam ser tratadas no local que não impeçam o associado de se locomover;
- b) Os estados de gravidez, em qualquer caso, após o fim do 6º mês, inclusive o parto;
- c) As convalescenças e afecções em tratamento e ainda não consolidadas;
- d) As recaídas de doenças preexistentes contraídas e originadas antes da data de saída do associado de seu município de domicílio, e que comportem risco de agravamento;
- e) Ação ou omissão do associado por má-fé.

**Exclusões relativas aos Veículos**

A empresa prestadora de serviços não intervirá:

- a) Nos eventos envolvendo veículos com mais de 10 anos de uso e acima de 3,5 toneladas, assim como veículos utilizados para transportes de pessoas ou carga a título pago, tais como: taxi, ambulância, carro de aluguel, motocicleta ou qualquer veículo motorizado com número superior ou inferior a 4 (quatro) rodas;
- b) No reembolso de despesas de conserto, após a entrada do veículo na oficina;
- c) Nas panes ou acidentes ocorridos fora do território estabelecido;

- d) O serviço de reboque não será efetuado caso a documentação relativa ao veículo não esteja de acordo com as leis vigentes no momento da ocorrência;
- e) Nos casos de panes repetidas, comprovadas na hora do atendimento como falta de manutenção por parte do associado;
- f) Falta de combustível, pneus furados ou avariados ;
- g) Em nenhum caso a empresa prestadora de serviços arcará com as despesas que o associado teria suportado normalmente, tais como gastos com combustível, pedágio, restaurante etc.
- h) No reembolso de cópias extras de chaves automotivas.

### **Exclusões Gerais**

Os serviços de assistência ora Contratados não poderão ser exigidos em consequência de:

- a) Nos casos em que o associado não conste no cadastro da empresa prestadora de serviços , ou esteja com o cartão cancelado;
- b) Se o associado não estiver conduzindo o veículo acidentado;
- c) Diante de atos dolosos praticados pelo associado;
- d) Quando do uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), de drogas ou entorpecentes;
- e) Quando da participação do associado em competições esportivas, apostas e/ ou “rachas”;
- f) Em acidentes resultantes da participação do associado em toda competição oficial e sua provas preparatórias;
- g) A empresa prestadora de serviços estará também desobrigada nos casos que impeçam sua atuação, tais como enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdições de rodovias e/ ou de todas as vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos, casos fortuitos e de força maior;
- h) A empresa prestadora de serviços não se responsabilizará por qualquer objeto deixados nos veículos atendidos no local ou rebocados;
- i) O reembolso do valor da despesa referente à assistência ao veículo acidentado será feito mediante prévia autorização da empresa prestadora de serviços. Deve obrigatoriamente obedecer os procedimentos necessários que serão informados no momento do atendimento.

## **SERVIÇO OPCIONAL**

### **SERVIÇO CARTÃO SUPERPROTEGIDO PREMIÁVEL BRADESCO**

Proteção com muitas vantagens. Confira!

#### **- Proteção Gastos Indevidos**

Para que você e sua família tenham maior proteção, o Bradesco coloca à sua disposição o seguro para reembolso de compras indevidas, exceto, decorrentes de perda, roubo ou furto do Mini Card.

Com ele, a proteção abrange o período de até 7 dias corridos (168 horas), anteriores à comunicação do fato.

Apólice nº 416000189 | Processo SUSEP nº 15.414.005896/2002-07.

#### **- Seguro de Vida**

Em caso de falecimento do Associado, todos os gastos com o Mini Card Bradesco Visa Platinum constantes na fatura a vencer estarão automaticamente quitados até o limite do Mini Card, com o teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Apólice nº 7630 | Processo SUSEP nº 10.005249/00-75

#### **- Sorteios**

Duas chances de concorrer a prêmios semanais no valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o Número da Sorte. Os sorteios são realizados aos sábados, pela extração da Loteria Federal.

Processo SUSEP nº 10.006.114/01-62

#### **- Assistências Emergenciais**

Em caso de emergências, você poderá contar com as assistências abaixo:

1. Meio de transporte alternativo.
2. Serviço de despachante.
3. Serviço de chaveiro para abertura de automóvel.
4. Registro no cadastro nacional de veículos roubados.
5. Serviço de chaveiro para residência.
6. Proteção Urgente da Residência.

Para aderir ao Serviço Cartão Superprotegido e ter direito a todas essas vantagens, mediante pagamento de tarifa mensal, ou para obter mais informações, ligue para a Central de Atendimento, acesse o site <http://www.bradesco.com.br/> ou, se preferir, procure uma Agência Bradesco.